



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2021

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC nº 39, de 23 de junho de 2021, relativo ao processo seletivo da segunda edição do SiSU de 2021 e o Edital nº 04/2021-UFDPAr de 27 de julho de 2021, torna público os procedimentos e cronograma referentes à utilização da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento da chamada regular prevista no Edital do SiSU 2021.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O candidato selecionado para o preenchimento das vagas oferecidas no Edital nº 04/2021-UFDPAr, considerando as opções de ampla concorrência e ações afirmativas (cotas), deverá submeter documentação consoante o tipo de vaga selecionado no momento da inscrição na segunda edição do SiSU/MEC, conforme resultado divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.br/ufdpar.

1.2. O candidato convocado deverá acessar a página eletrônica, no endereço www.ufpi.br/matriculagraduacao, para submeter a documentação para avaliação dos requisitos das vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (cotas) e para solicitação da matrícula institucional, que será exclusivamente on-line, conforme cronograma deste Edital.

1.3. O sistema para submissão de documentos possui quatro ambientes eletrônicos disponíveis, a saber:

- a) **Ambiente SiSU:** deverá ser acessado por todos os candidatos para submeterem a solicitação de Matrícula Institucional (documentos gerais);
- b) **Ambiente Cota para Deficiência:** deverá ser acessado por candidatos às cotas para deficiência para submissão da solicitação de análise de sua documentação específica à esta cota;
- c) **Ambiente Cota para Renda:** deverá ser acessado por candidatos às cotas para renda para submissão da solicitação de análise de sua documentação específica à esta cota;
- d) **Ambiente Cota para Etnia e Raça:** deverá ser acessado por candidatos às cotas para pretos, pardos e indígenas para submissão da solicitação de análise de sua documentação específica à esta cota.

1.4. A UFDPAr não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas não ocupadas ao final da chamada regular referente o Processo Seletivo do Sisu 2021.2 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2021.2, em convocações posteriores, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.br/ufdpar.
- 2.2 Para constar na Lista de Espera, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter confirmado no Sisu a manifestação de interesse na vaga, durante o período de 10 a 16.08.2021.
- 2.3 A manifestação referida no subitem nº 1.2 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do Sisu 2021.2, mas não garante a vaga ao curso pretendido.
- 2.4 A Lista de Espera do Sisu 2021.2 será disponibilizada em ordem de classificação, com base no resultado de cada candidato(a) obtido no ENEM 2020, obedecendo também às políticas de ação afirmativa, adotadas pela UFDPAr bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.
- 2.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na Lista de Espera do Sisu 2021.2 serão convocados para matrícula institucional, em número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso.
- 2.6 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) participante da Lista de Espera do Sisu 2021.2, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFDPAr, para preenchimento das vagas não ocupadas na chamada regular.

3. DA SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA DE MATRÍCULA

- 3.1. Todos os candidatos convocados deverão submeter documentação para solicitação de matrícula institucional, no endereço www.ufpi.br/matriculagraduacao.
- 3.2. O candidato selecionado para vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (cotas), **primeiro** deverá submeter documentação para avaliação nos respectivos ambientes de cotas e, se deferido, deverá submeter documentação básica para avaliação quanto a matrícula institucional, no período estabelecido neste Edital.
- 3.3. O candidato deverá, conforme tipo de vaga para o qual concorreu, submeter a documentação para avaliação no(s) seguinte(s) ambiente(s):
 - a) **AC-Ampla Concorrência:** submete documentação somente no **ambiente SISU**;
 - b) **AA-1:** submete documentação no **ambiente Cota para Renda e**, se deferido, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - c) **AA-2:** submete documentação no **ambiente Cota para Renda e Cota para Etnia e Raça**, se deferido em ambos, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - d) **AA-3:** submete documentação somente no **ambiente SISU**;
 - e) **AA-4:** submete documentação no **ambiente Cota para Etnia e Raça e**, se deferido, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - f) **AA-5:** submete documentação no **ambiente Cota para Deficiência e Cota para Renda**, se deferido em ambos, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - g) **AA-6:** submete documentação no **ambiente Cota para Deficiência, Cota para Renda e Cota para Etnia e Raça**, se deferido em todos, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - h) **AA-7:** submete documentação no **ambiente Cota para Deficiência e**, se deferido, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**;
 - i) **AA-8:** submete documentação no **ambiente Cota para Deficiência e Cota Etnia e Raça**, se deferido em ambos, deverá submeter a documentação no **ambiente SISU**.
- 3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos procedimentos e prazos para submissão de documentos (nas opções de ampla concorrência e ações

afirmativas-cotas), e para a solicitação de matrícula institucional estabelecidos pela UFDPAr, para preenchimento das vagas, conforme este Edital e o Edital nº 04/2021-UFDPAr.

3.5. Os recursos deverão ser submetidos nos respectivos ambientes em que tiveram o indeferimento, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.6. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar, no endereço www.ufpi.br/matriculagraduacao, o resultado da avaliação da submissão de documentos, da solicitação da matrícula institucional e, se necessário, do resultado dos recursos, para fins de cumprimento dos prazos e procedimentos de que trata o presente Edital e o Edital nº 04/2021-UFDPAr.

4. DO CRONOGRAMA

- **20/08 - 1ª (primeira)** convocação para Matrícula Institucional dos candidatos(as) da Lista de Espera do Sisu 2021.2, na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdpar

CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas .	23 e 24/08	De 8h do dia 23/08 às 16h do dia 24/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de Cotas .	23 e 24/08	De 8h do dia 23/08 às 18h do dia 24/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato de Cotas , cuja avaliação foi indeferida.	23 a 25/08	De 8h do dia 23/08 às 16h do dia 25/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado de Cotas foi indeferida.	23 a 25/08	De 8h do dia 23/08 às 18h do dia 25/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação de Cotas foi indeferida.	25/08	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas cotas de renda, deficiência e etnia e raça, candidatos de escola pública (AA-3).

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
--------------	---------	---------	-------

Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	25 e 26/08	De 8h do dia 25/08 às 16h do dia 26/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	25 e 26/08	De 8h do dia 25/08 às 18h do dia 26/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	25 a 27/08	De 8h do dia 25/08 às 16h do dia 27/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado foi indeferida.	25 a 27/08	De 8h do dia 25/08 as 18h do dia 27/08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida.	27/08	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

- **31/08 - 2ª (segunda)** convocação para Matrícula Institucional dos candidatos(as) da Lista de Espera do Sisu 2021.2, na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdpar

CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas .	02 e 03/09	De 8h do dia 02/09 às 16h do dia 03/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de Cotas .	02 e 03/09	De 8h do dia 02/09 às 18h do dia 03/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato de Cotas , cuja avaliação foi indeferida.	02, 03 e 06/09	De 8h do dia 02/09 às 16h do dia 06//09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado de Cotas foi indeferida.	02,03 e 06/09	De 8h do dia 02/09 às 18h do dia 06/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação de Cotas foi indeferida.	06/09	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas cotas de renda, deficiência e etnia e raça, candidatos de escola pública (AA-3).

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	06 e 09/09	De 8h do dia 06/09 às 16h do dia 09/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	06 e 09/09	De 8h do dia 06/09 às 18h do dia 09/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	06, 09 e 10/09	De 8h do dia 06/09 às 16h do dia 10/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado foi indeferida.	06, 09 e 10/09	De 8h do dia 06/09 às 18h do dia 10/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida.	10/09	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

- **15/09 - 3ª (terceira)** convocação para Matrícula Institucional dos candidatos(as) da Lista de Espera do Sisu 2021.2, na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdpar

CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas .	17 e 20/09	De 8h do dia 17/09 às 16h do dia 20/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de Cotas .	17 e 20/09	De 8h do dia 17/09 às 18h do dia 20/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato de Cotas , cuja avaliação foi indeferida.	17, 20 e 21/09	De 8h do dia 17/09 às 16h do dia 21//09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado de Cotas foi	17, 20 e 21/09	De 8h do dia 17/09 às 18h do dia 21/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao

indeferida.			
Resultado do Recurso , cuja avaliação de Cotas foi indeferida.	21/09	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

Candidatos de ampla concorrência, cotistas que foram deferidos nas cotas de renda, deficiência e etnia e raça, candidatos de escola pública (AA-3).

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	21 e 22/09	De 8h do dia 21/09 às 16h do dia 22/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional.	21 e 22/09	De 8h do dia 21/09 às 18h do dia 22/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Solicitação de Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	21, 22 e 23/09	De 8h do dia 21/09 às 16h do dia 23/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso , cujo resultado foi indeferida.	21, 22 e 23/09	De 8h do dia 21/09 às 18h do dia 23/09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida.	23/09	até às 20h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Todas as atividades relativas à matrícula institucional previstas neste Edital e Edital nº 04/2021-UFDPar obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG/UFDPar publicará na página eletrônica da UFDPar, endereço www.ufpi.br/ufdpar, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.
- 1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UFDPar.
- 1.4. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Parnaíba (PI), 17 de agosto de 2021.

Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG